



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029, DE 05 DE JULHO DE 2023.

APROVADO
Em 16/08/23

Presidente

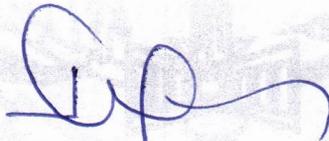
Cria nova Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental e a denomina de EMEIF Francisco Garcia da Silva (Shoid Garcia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada uma nova Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental denominada de EMEIF Francisco Garcia da Silva (Shoid Garcia), vinculada à Secretaria de Educação. A referida está localizada no Núcleo Habitacional 2, Rodovia da Produção, s/n, Sousa - PB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

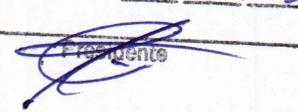
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 05 de julho de 2023.



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 08/08/23


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 12/07/23
HORÁRIO 9h48min
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO
